

PROJETO DE LEI Nº 1040
DE 01.06.84 E I Nº 4579/94
de 30 de maio de 1994

Denomina de PRAÇA PADRE LEON
DEHON área localizada na
confluência da Avenida Fortaleza e
Rua Santarém no Parque Industrial.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

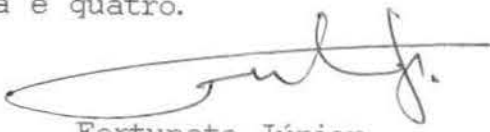
Artº 1º - Fica denominada PRAÇA PADRE LEON
DEHON área localizada na confluência da Av. Fortaleza e Rua Santarém, no
Parque Industrial.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador LUIZ PAULO COSTA)